



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
CNPJ/MF: 06.985.832/0001-90
Praça Deputado Sebastião Leal, 2, - Centro - Uruçuí-PI

PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2018 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 971/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de Uruçuí – PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagem para fornecimento de passagens aéreas nacionais, bem como passagens terrestres, assim como, serviços conexos, compreendendo a reserva, emissão, marcação, endosso e entrega de bilhetes ou ordens de passagens para suprir as necessidades de todas as Unidades da Prefeitura Municipal de Uruçuí/PI, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência.

DATA DA SESSÃO: 20/11/2018.

HORÁRIO: 08horas30minutos (oito horas e trinta minutos).

FONTE DE RECURSOS: FMS/FMAS/FPM/ICMS/RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS

VALOR ESTIMADO: Registro de Preços

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado na Comissão Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda a sexta, das 08h00min às 12h00min, também podendo ser obtido gratuitamente por meio digital nesta: COMISSÃO, bem como no site da Prefeitura Municipal de Uruçuí/PI: uruçui.pi.gov.br ou no site do Tribunal de Contas do Estado: tce.pi.gov.br, onde poderão ser consultados gratuitamente. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail: cpluruçui@gmail.com ou pelo telefone: (89) 3544- 1414.

Uruçuí - PI, 31 de outubro de 2018.

JACKSON MACEDO ROCHA
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ n° 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com
do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI – CEP 64.893-000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP N° 024/2018

O MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ – PI, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, em regime de Empreitada por Lote. **DATA DA ABERTURA:** 13 de Novembro de 2018 às 11:00 horas, na sede da Prefeitura. **OBJETO:** Registro de preços para futuras aquisições de materiais esportivos, uniformes e outros afins, para atender a demanda do Município de Tamboril do Piauí. **CÓPIA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, TEL 89-9979-5775. Recursos: FPM, FMS, SAMU e FMAS.

Tamboril do Piauí-PI, 31 de Outubro de 2018.

Edilberto Policarpo de Sousa
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ n° 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com
do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI – CEP 64.893-000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP N° 025/2018

O MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ – PI, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, em regime de Empreitada por lote. **DATA DA ABERTURA:** 13 de Novembro de 2018 às 10:00 horas, na sede da Prefeitura. **OBJETO:** Registro de preços para futuras Aquisições de gêneros alimentícios para atender as Secretarias, Fundos e Programas do município de Tamboril do Piauí. **CÓPIA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, TEL: 89-98123-6844/99979-5775. Recursos: FPM, FMAS, FMS, FUS e Brasil Alfabetizado.

Tamboril do Piauí-PI, 31 de Outubro de 2018.

Edilberto Policarpo de Sousa
Pregoeiro (via do mural e DOM)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUSSUAPARA
CNPJ 11.247.326/0001-34



TERMO DE CONTRATO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o município de Sussuapara - PI, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o N° 11.247.326/0001-34, estabelecido na rua Rua José Domingos da Rocha s/n. Centro, Sussuapara do Piauí - PI, da Secretaria Municipal de Saúde de Sussuapara – PI, neste ato representado pelo Naerton Silva Moura, portador do CPF 742.001.863-49, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, doravante denominada simplesmente **MUNICÍPIO** e o **Senhor Pascoal Gomes da Costa Neto**, Médico Especialista em Medicina do Trabalho, CRM 1520-PI, RQE: 1205 e ANAMT 3754, brasileiro, portador da carteira de identidade N° 206.582 SSP-PI, inscrito no CPF sob N° 156.583.503-44, residente e domiciliado na cidade de Picos – PI, a Rua Monsenhor Hipólito 1268, Canto da Várzea, CEP 64.600,152, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contato administrativo, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O **CONTRATADO** se obriga a realizar com absoluta diligência e fidelidade, pela prestação de serviços, sem vínculo empregatício: **Elaborar Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade da Secretaria Municipal de Saúde de Sussuapara – PI.**

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços na cláusula primeira, o **CONTRATADO** receberá o valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) no aceite da proposta, a ser depositado no Banco do Brasil (Agência 0254 – 2 e Conta Corrente 857489-8) A remuneração será paga de acordo com os recursos específicos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para atender as despesas resultantes deste contrato, correrão a conta dos recursos do SUS oriundos dos programas de saúde implementados pelo Município bem como de dotações orçamentárias próprias do Município.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS

O prazo de vigência deste contrato é para o serviço ora contratado.

CLÁUSULA QUINTA: RESCISÃO, RESILIÇÃO E ALTERAÇÃO.

A rescisão se dará no ato da consumação dos serviços prestados, sem direito a indenização e aviso prévio.

CLÁUSULA SEXTA: DOS TRIBUTOS

Todos os tributos que incidem sobre este contrato ou sobre os serviços ora contratados correrão por conta exclusiva do **CONTRATANTE** e deverão ser pagos nos prazos estabelecidos.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e os que se tornarem controvertidos, serão resolvidos pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, garantindo ao **CONTRATADO** o direito ao contraditório e a ampla defesa de seus interesses.

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO

Fica eleito o Foro da **Comarca de Picos** em renúncia a qualquer outro, para dirimir questão direta ou indiretamente relacionada com este contato.

E por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e assinadas pelas partes, juntamente com duas testemunhas baixo:

Sussuapara - PI, 29 de outubro de 2018.

Naerton Silva Moura
Sussuapara - PI
Contratante

Pascoal Gomes da Costa Neto
Contratado

Testemunhas:

Nome: Carlos Roberto da Silva
CPF: 035.885.193-94

Nome: Ismael de Matos Moura
CPF: 032.898.253-42